



Compras Município de Ribas do Rio Pardo &lt;dptocomprasrrp@gmail.com&gt;

**Cotação de tatame profissional**

2 mensagens

**Compras Município de Ribas do Rio Pardo** <dptocomprasrrp@gmail.com>  
Para: Casadoatletalda@hotmail.com

22 de maio de 2023 às 08:34

Fls. 033  
Proc. 031/23  
Rub. 37

--  
Bom dia, segue em anexo o termo de referência e cotação.

Com o presente vimos solicitar à vossa empresa COTAÇÃO DE PREÇOS, segue documento anexado.

Solicitamos que a cotação seja assinada com a identificação de quem a assinou, assim como deverá ser preenchido os campos de identificação da empresa, constates no pedido de cotação.

Sem mais desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Gabriela B. Pereira

TEL: 67- 3238-1175

RAMAL: 223

**2 anexos** **073216.657.pdf**  
32K **TR - dispensa tatame.docx**  
133K**Casa do Atleta Ltda** <casadoatletalda@hotmail.com>  
Para: Compras Município de Ribas do Rio Pardo <dptocomprasrrp@gmail.com>

22 de maio de 2023 às 15:09

Enviado do Outlook

**De:** Compras Município de Ribas do Rio Pardo <dptocomprasrrp@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 22 de maio de 2023 07:34**Para:** Casadoatletalda@hotmail.com <Casadoatletalda@hotmail.com>**Assunto:** Cotação de tatame profissional

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ribas.pdf**  
456K

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

CNPJ :03501541/0001-91

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

Fls. 034  
Proc. 071/23  
Data m/**DADOS DO FORNECEDOR**Fornecedor: CASA DO ATLETA LTDA  
CNPJ: 05999969000131  
Endereço:  
Bairro: CENTRO  
Fones:  
E-mail:  
Contato: EW

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
1	001.015.635	TATAME PARA JUDÓ	UN	72	<u>2400</u>	<u>Bolo</u>	<u>172800</u>

**Descrição Detalhada**  
TATAME PARA JUDÓ – especificações mínimas: dimensões: tamanho das peças: 1,00 x 1,00m; espessura da peça: 40 mm. gramatura 270 kg/m², base antiderrapante, opções de cores: azul e vermelho padrão. Textura antiderrapante; é atóxico; Impermeável; Encaixe perfeito; Isolante térmico, leve e fácil de carregar; fácil higienização; alta durabilidade; garantia mínima de 5 anos.

TOTAL : 17280.00**05.999.969/0001-31****CASA DO ATLETA LTDA - EPP**RUA: 7 DE SETEMBRO Nº 319  
CENTRO - CEP: 79.002-421**CAMPO GRANDE - MS**

Carimbo CNPJ

Ciente ao Termo de Referência  
Assinatura e Carimbo**>>>IMPORTANTE<<<**

FAVOR INCLUIR VALOR DE FRETE, IMPOSTO E QUALQUER TIPO DE DESPESA ADICIONAL NO VALOR DO PRODUTO/SERVIÇO.



Compras Município de Ribas do Rio Pardo &lt;dptocomprasrrp@gmail.com&gt;

**Cotação de tatame**

2 mensagens

**Compras Município de Ribas do Rio Pardo** <dptocomprasrrp@gmail.com>  
Para: ricardogravador@hotmail.com

22 de maio de 2023 às 16:42

Fls. 035  
Proc. 071/23  
Rub. 00

--

Boa tarde, segue em anexo o termo de referência e cotação.

Com o presente vimos solicitar à vossa empresa COTAÇÃO DE PREÇOS, segue documento anexado.

Solicitamos que a cotação seja assinada com a identificação de quem a assinou, assim como deverá ser preenchido os campos de identificação da empresa, constates no pedido de cotação.

Sem mais desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Gabriela B. Pereira

TEL: 67- 3238-1175

RAMAL: 223

**2 anexos** **TR - dispensa tatame (1) (1).docx**  
133K **cotação tatame (1).pdf**  
32K**Ricardo Alexandre de Campos** <ricardogravador@hotmail.com>  
Para: Compras Município de Ribas do Rio Pardo <dptocomprasrrp@gmail.com>

22 de maio de 2023 às 17:07

**De:** Compras Município de Ribas do Rio Pardo <dptocomprasrrp@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 22 de maio de 2023 15:42**Para:** ricardogravador@hotmail.com <ricardogravador@hotmail.com>**Assunto:** Cotação de tatame

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**RIBAS, RIC.pdf**  
438K



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO  
CNPJ : 03501541/0001-91  
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

**DADOS DO FORNECEDOR**

Fornecedor: *HD MIYAHARA COM. e SERVIÇOS LTDA*  
CNPJ: *20.220.317/0001-40*  
Endereço: *127 de Setembro 305*  
Bairro: *CENTRO*  
Fones:  
E-mail:  
Contato: *HENRIQUE*

Fis. 036  
Proc. 07173  
Rub. ny

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
1	001.015 835	TATAME PARA JUDÔ	LN	72	243,00	EVA MAX	17.496,00

*Descrição Detalhada*  
TATAME PARA JUDÔ – especificações mínimas: dimensões: tamanho das peças: 1,00 x 1,00m; espessura da peça: 40 mm. gramatura 270 kg/m²; base antiderrapante, opções de cores: azul e vermelho padrão. Textura antiderrapante; é atóxico; Impermeável; Encaixe perfeito; Isolante térmico; leve e fácil de carregar; fácil higienização; alta durabilidade; garantia mínima de 5 anos.

TOTAL: 17496,00

**20.220.317/0001-40**

**HD - Miyahara Comércio e Serviços Ltda.**

RUA 7 DE SETEMBRO Nº 305  
CENTRO - CEP: 79.002-121

CAMPO GRANDE - MS

Carimbo CNPJ

*[Handwritten Signature]*  
Ciente ao Termo de Referência  
Assinatura e Carimbo

**>>>IMPORTANTE<<<**

**FAVOR INCLUIR VALOR DE FRETE, IMPOSTO E QUALQUER TIPO DE DESPESA ADICIONAL NO VALOR DO PRODUTO/SERVIÇO.**



Compras Município de Ribas do Rio Pardo &lt;dptocomprasrrp@gmail.com&gt;

**Cotação de tatame**

2 mensagens

Fls. 037  
Proc. 071123  
Rub. 27

Compras Município de Ribas do Rio Pardo &lt;dptocomprasrrp@gmail.com&gt;

22 de maio de 2023 às 15:49

Para: pauloesportescg@gmail.com

--

Boa tarde, segue em anexo o termo de referência e cotação.

Com o presente vimos solicitar à vossa empresa COTAÇÃO DE PREÇOS, segue documento anexado.

Solicitamos que a cotação seja assinada com a identificação de quem a assinou, assim como deverá ser preenchido os campos de identificação da empresa, constates no pedido de cotação.

Sem mais desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Gabriela B. Pereira

TEL: 67- 3238-1175

RAMAL: 223

**2 anexos** **cotação tatame.pdf**  
32K **TR - dispensa tatame (1).docx**  
133K

MANOEL PAULINO &lt;pauloesportescg@gmail.com&gt;

22 de maio de 2023 às 17:00

Para: Compras Município de Ribas do Rio Pardo &lt;dptocomprasrrp@gmail.com&gt;

Em seg., 22 de mai. de 2023 às 16:02, MANOEL PAULINO <pauloesportescg@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**RIBAS, PAULO.pdf**  
457K

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

CNPJ : 03501541/0001-91

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

**DADOS DO FORNECEDOR**Fornecedor: *MS Com. de Artigos Esportivos Ltda*CNPJ: *25.228.145/0001-75*Endereço: *Av Afonso Pena, 1736 - Loja 01 - Centro*Bairro: *Centro*

Fones:

Contato: *Claudia Mey Paulino*

E-mail:

Fis. 038Proc. 071173Nota: NY

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
1	001.015.635	TATAME PARA JUDÔ	LN	72	<u>244,00</u>	<u>YAMAMOTO</u>	<u>17.568,00</u>
<b>Descrição Detalhada</b>							
TATAME PARA JUDÔ – especificações mínimas: dimensões: tamanho das peças: 1,00 x 1,00m; espessura da peça: 40 mm; gramatura 270 kg/m²; base antiderrapante, opções de cores: azul e vermelho padrão. Textura antiderrapante; é atóxico; Impermeável; Encaixe perfeito; Isolante térmico; leve e fácil de carregar; fácil higienização, alta durabilidade. garantia mínima de 5 anos.							

TOTAL: 17.568,00

**25.228.145/0001-75**  
**I. E.: 28.415.508-3**  
**MS COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
 AV. AFONSO PENA Nº 1736 LOJA 01  
 CENTRO - CEP: 79.002-071  
**CAMPO GRANDE - MS**  
 Carimbo CNPJ

*Claudia Mey Paulino*  
 Ciente ao Termo de Referência  
 Assinatura e Carimbo

>>> **IMPORTANTE** <<<  
 FAVOR INCLUIR VALOR DE FRETE, IMPOSTO E QUALQUER TIPO DE DESPESA ADICIONAL NO VALOR DO PRODUTO/SERVIÇO

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ : 03.501.541/0001-91

Fis. 039  
Proc. 031123  
Rub. 204**Resultado da Cotação Agrupado**

COTAÇÃO		TIPO DE MÉDIA
00230/23		Vencedor
DESCRIÇÃO		
AQUISIÇÃO DE TATAMES		

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
1	001.015.635 TATAME PARA JUDÔ	UN	72
TATAME PARA JUDÔ – especificações mínimas: dimensões: tamanho das peças: 1,00 x 1,00m; espessura da peça: 40 mm. gramatura 270 kg/m³; base antiderrapante, opções de cores: azul e vermelho padrão. Textura antiderrapante; é atóxico; Impermeável; Encaixe perfeito; Isolante térmico; leve e fácil de carregar; fácil higienização; alta durabilidade; garantia mínima de 5 anos.			

PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2877	CASA DO ATLETA LTDA	240,00	17.280,00
5240	HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	243,00	17.496,00
10177	MS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	244,00	17.568,00
<b>Vencedor</b>		<b>240,00</b>	<b>17.280,00</b>

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES	
CODIGO	PROPOSTANTES
2877	CASA DO ATLETA LTDA
5240	HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
10177	MS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

**TOTAL R\$ 17.280,00**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**LORENA CEZARIN DA SILVA**  
Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO  
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725  
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Fis. 040  
Proc. 071123  
Rub. 204

### RESULTADO FINAL

#### DADOS DA COTAÇÃO

Cotação Descrição  
**00230/23 AQUISIÇÃO DE TATAMES**  
Responsável  
NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA  
Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Centro de Custo : 501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Observação

#### DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 2877 CASA DO ATLETA LTDA  
Endereço R SETE DE SETEMBRO Complemento \*\*\*\*\*  
Bairro VILA CIDADE Fone 6733834812 Fax  
CNPJ 05.999.969/0001-31 E 283300132

#### ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
001.015.635	TATAME PARA JUDÔ	LN	72	240,00	17.280,00
TATAME PARA JUDÔ – especificações mínimas: dimensões: tamanho das peças: 1,00 x 1,00m; espessura da peça: 40 mm. gramatura 270 kg/m²; base antiderrapante, opções de cores: azul e vermelho padrão. Textura antiderrapante; é atóxico; Impermeável; Encaixe perfeito; Isolante térmico; leve e fácil de carregar; fácil higienização; alta durabilidade; garantia mínima de 5 anos.					
Total Cotado					17.280,00

Total Geral  
**17.280,00**

Solicitado por:

  
Setor de Compras

Data: 22/05/23

**LORENA CEZARIN DA SILVA**  
Departamento de Compras

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			Fis. 041 Proc. 021123 Rub. 271
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.999.969/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/11/2003</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CASA DO ATLETA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DO ATLETA LTDA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>319</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>79.002-121</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CIDADE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	UF <b>MS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ASSESSORIA@PROSAESEGREDOMS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(67) 3383-4812/ (67) 3042-6361</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2023** às **12:47:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 042  
Proc. 22/123  
Rub. 21

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54200794820  
Código da Natureza Jurídica 2062  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: CASA DO ATLETA LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2200138963

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAMPO GRANDE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

4 Março 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54820710 em 04/03/2022 da Empresa CASA DO ATLETA LTDA - EPP, CNPJ 05999969000131 e protocolo 220188629 - 03/03/2022. Autenticação: FA3F1563E8FE3337E44C247868BE8D212DECB5B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.862-9 e o código de segurança ju6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Fls. 043  
Proc. 021122  
Rub. 274

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.862-9	MSP2200138963	02/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
089.308.198-18	CARLOS ALBERTO VILALBA	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

101.843.278-73	SILVIA HELENA RONCHESSEL VILALBA	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54820710 em 04/03/2022 da Empresa CASA DO ATLETA LTDA - EPP, CNPJ 05999969000131 e protocolo 220188629 - 03/03/2022. Autenticação: FA3F1563E8FE3337E44C247868BE8D212DECB5B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.862-9 e o código de segurança ju6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

**CASA DO ATLETA LTDA - EPP**

CNPJ/MF 05.999.969/0001-31

NIRE 54200794820

Fls. 044  
Proc. 071122  
Cópia. myQuarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

**CARLOS ALBERTO VILALBA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 2.782, Apto 1504, Bairro Jardim dos Estados, CEP: 79.020-300, em Campo Grande/MS, portador da cédula de identidade RG nº 18.499.536-X expedida SSP/SP e CPF nº 089.308.198-18, nascido em 16/07/1968, em Bela Vista/MS.

**SILVIA HELENA RONCHESEL VILALBA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 2782, Apto 1504, Bairro Jardim dos Estados, CEP: 79.020-300, em Campo Grande/MS, portador da cédula de identidade RG nº 2.087.488 expedida SEJUSP/MS e CPF nº 101.843.278-73, nascida em 28/10/1967, Duartina/SP.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **CASA DO ATLETA LTDA- EPP**, com sede na cidade de Campo Grande Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Sete de Setembro nº 319, Bairro Vila Cidade, CEP: 79.002-121, devidamente registrada na JUCEMS sob nº 54200794820, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.999.969/0001-31, tem entre si justos e contratos a alteração do contrato social, resolvem alterar e consolidar, conforme as cláusulas e condições abaixo:

I- Altera-se atividade da empresa: Comércio varejista de artigos esportivos, artigos desportivos, bicicletas, triciclos, brinquedos, artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, artigos do vestuário e acessórios, calçados, artigos de viagem.

II- Os sócios neste ato resolvem alterar o Capital Social da empresa para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizada e em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
CARLOS ALBERTO VILALBA	75.000	R\$ 75.000,00
SILVIA HELENA RONCHESEL VILALBA	75.000	R\$ 75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$150.000,00</b>

III- O cargo de Administradores é assumido, neste ato, ambos os sócios **CARLOS ALBERTO VILALBA** e **SILVIA HELENA RONCHESEL VILALBA**, com todos os poderes e atribuições de Administrador, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo assinar em **conjunto ou isoladamente**, com representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questão de interesse da empresa, inclusive nomear com poderes especiais para agirem em nome da empresa assinando de forma isoladamente, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

IV – Para tanto, firma em ato contínuo, consolida-se a presente alteração da Sociedade Limitada:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54820710 em 04/03/2022 da Empresa CASA DO ATLETA LTDA - EPP, CNPJ 05999969000131 e protocolo 220188629 - 03/03/2022. Autenticação: FA3F1563E8FE3337E44C247868BE8D212DECB5B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.862-9 e o código de segurança ju6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

**CASA DO ATLETA LTDA - EPP**

CNPJ/MF 05.999.969/0001-31

NIRE 54200794820

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

Fis. 045  
Proc. 071/22  
Rub. my

**CARLOS ALBERTO VILALBA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 2782, Apto 1504, Bairro Jardim dos Estados, CEP: 79.020-300, em Campo Grande/MS, portador da cédula de identidade RG nº 18.499.536-X expedida SSP/SP e CPF nº 089.308.198-18, nascido em 16/07/1968, em Bela Vista/MS,

**SILVIA HELENA RONCHESEL VILALBA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 2782, Apto 1504, Bairro Jardim dos Estados, CEP: 79.020-300, em Campo Grande/MS, portador da cédula de identidade RG nº 2.087.488 expedida SEJUSP/MS e CPF nº 101.843.278-73, nascida em 28/10/1967, Duartina/SP,

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CASA DO ATLETA LTDA- EPP**, com sede na cidade de Campo Grande Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Sete de Setembro nº 319, Bairro Vila Cidade, CEP: 79.002-121, devidamente registrada na JUCEMS sob nº 54200794820, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.999.969/0001-31 resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, nas cláusulas e condições a seguir:

I- A sociedade gira sob o nome empresarial **CASA DO ATLETA LTDA- EPP**, localizada na Rua Sete de Setembro nº 319, Bairro Vila Cidade, CEP: 79.002-121 em Campo Grande no estado de Mato Grosso do Sul- CNPJ: 05.999.969/0001-31;

II- Capital Social de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (cento e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizada e em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
CARLOS ALBERTO VILALBA	75.000	R\$ 75.000,00
SILVIA HELENA RONCHESEL VILALBA	75.000	R\$ 75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$150.000,00</b>

III- O objeto é: Comércio varejista de artigos esportivos, artigos desportivos, bicicletas, triciclos, brinquedos, artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, artigos do vestuário e acessórios, calçados, artigos de viagem.

IV- A sociedade iniciou suas atividades em 05/11/2003, data de registro na Junta Comercial deste estado e seu prazo de duração é indeterminado.

V- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII- A administração da sociedade cabe aos sócios **CARLOS ALBERTO VILALBA e SILVIA HELENA RONCHESEL VILALBA**, com todos os poderes e atribuições de Administrador, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54820710 em 04/03/2022 da Empresa CASA DO ATLETA LTDA - EPP, CNPJ 05999969000131 e protocolo 220188629 - 03/03/2022. Autenticação: FA3F1563E8FE3337E44C247868BE8D212DECB5B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.862-9 e o código de segurança ju6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

terceiros, podendo assinar em **conjunto ou isoladamente**, com representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questão de interesse da empresa, inclusive nomear com poderes especiais para agirem em nome da empresa assinando de forma isoladamente, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VIII– Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

IX– Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

X– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XI– Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XII–Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XIII– Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Campo Grande, MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via digitalmente.

Campo Grande/MS, 02/03/2022

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO VILALBA**

\_\_\_\_\_  
**SILVIA HELENA RONCHESSEL VILALBA**

Fls. 046  
Proc. 071123  
Rub. my





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Fls. 047  
Proc. 071123  
Rub. 74

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.862-9	MSP2200138963	02/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
089.308.198-18	CARLOS ALBERTO VILALBA	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

101.843.278-73	SILVIA HELENA RONCHESSEL VILALBA	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54820710 em 04/03/2022 da Empresa CASA DO ATLETA LTDA - EPP, CNPJ 05999969000131 e protocolo 220188629 - 03/03/2022. Autenticação: FA3F1563E8FE3337E44C247868BE8D212DECB5B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.862-9 e o código de segurança ju6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASA DO ATLETA LTDA - EPP, de CNPJ 05.999.969/0001-31 e protocolado sob o número 22/018.862-9 em 03/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54820710, em 04/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Katiúcia Souza Araujo De Avila Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
089.308.198-18	CARLOS ALBERTO VILALBA	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
101.843.278-73	SILVIA HELENA RONCHESEL VILALBA	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
089.308.198-18	CARLOS ALBERTO VILALBA	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
101.843.278-73	SILVIA HELENA RONCHESEL VILALBA	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Katiúcia Souza Araujo De Avila Galvão, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2022, às 15:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 22/018.862-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL

Registro Digital

Fls. 049  
Proc. 01123  
Rub. ml

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande, sexta-feira, 04 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54820710 em 04/03/2022 da Empresa CASA DO ATLETA LTDA - EPP, CNPJ 05999969000131 e protocolo 220188629 - 03/03/2022. Autenticação: FA3F1563E8FE3337E44C247868BE8D212DECB5B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.862-9 e o código de segurança ju6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

Fls. 051  
Proc. 071123  
Rub. 204

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>28.330.013-2</b>		DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE <b>23/04/2004</b>	
RAZÃO SOCIAL/NOME <b>CASA DO ATLETA LTDA EPP</b>		CPF/CNPJ <b>05.999.969/0001-31</b>	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA <b>ARTIGOS ESPORTIVOS, TACAS E TROFEUS</b>		REGIME DE PAGAMENTO <b>SIMPLES NACIONAL</b>	
LOGRADOURO <b>RUA 7 DE SETEMBRO</b>		NÚMERO <b>319</b>	COMPLEMENTO
BAIRRO <b>VILA CIDADE</b>	CEP <b>79.002-121</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	UF <b>MS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>HABILITADO</b>		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO <b>15/03/2022</b>	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			
Consulta realizada no dia <b>22 de Maio de 2023 às 15:33:28</b> (horário de MS). A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço <a href="http://www.icmstransparente.ms.gov.br">www.icmstransparente.ms.gov.br</a> Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011			



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 052  
Proc. 071123  
Rub. mf

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA DO ATLETA LTDA**  
**CNPJ: 05.999.969/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:48:59 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **B86F.0F0C.AA22.7397**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Fls. 053  
Proc. 071/23  
Ass. my

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **343434/2023**

Contribuinte: CASA DO ATLETA LTDA EPP  
CCE: **28.330.013-2**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 15:36:17 horas do dia 22/05/2023 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG**

Nº281663/23-26

Fls. 054  
Proc. 011123  
Rub. MY

**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

Nome/Razão Social: CASA DO ATLETA LTDA  
CPF/CNPJ: 05.999.969/0001-31

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos a Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

**Validade até: 16 de junho de 2023**

Campo Grande, 17 de maio de 2023

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: 34348D11D7255E28345BC6325F5E1B74

Voltar

Imprimir

Fls. 055  
Proc. 01123  
Rub. my**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.999.969/0001-31  
**Razão Social:** CASA DO ATLETA LTDA EPP  
**Endereço:** R SETE DE SETEMBRO 319 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79002-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

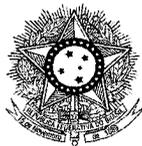
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2023 a 15/06/2023

**Certificação Número:** 2023051700532155650700

Informação obtida em 17/05/2023 15:23:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. 056  
Proc. 01123  
Rub. *mf*

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA DO ATLETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.999.969/0001-31

Certidão n°: 17337009/2023

Expedição: 26/04/2023, às 12:44:04

Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO ATLETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.999.969/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fls. 057  
Proc. 071123  
Rub. my

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6998200**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 16/05/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**CASA DO ATLETA LTDA EPP, portador do CNPJ: 05.999.969/0001-31. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 17 de maio de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0007876681**



# CASA DO ATLETA LTDA-EPP

CNPJ: 05.999.969/0001-31

INSC. ESTADUAL: 28.330.013-2

## DECLARAÇÃO

Fis. 058  
Proc. 071123  
Rub. my

À empresa CASA DO ATLETA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº: 05.999.969/0001-31, sediada na Rua Sete de setembro, 319- Centro- CEP: 79002-121 em Campo Grande- MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Alberto Vilalba, portador do Registro de Identidade (RG) sob nº 18.499.536-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº: 089.308.198-18, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

- (1) **Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos**, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) **Não possui em seu quadro permanente de pessoal**, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (6) **Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo**, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) **Não há, no quadro societário da empresa**, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da contratação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.
- (8) **Não há no quadro societário da empresa**, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, além disso, também, que, não possui em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a contratante, ou que seja responsável, esteja incurso ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/1993.

# CASA DO ATLETA LTDA-EPP

CNPJ: 05.999.969/0001-31

INSC. ESTADUAL: 28.330.013-2

**(9) Não há no quadro societário da empresa**, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 2º (segundo) grau, seja familiar de:

- (i) Agente político (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador);
- (ii) Ordenador de Despesa ou Secretário Municipal requerente da pretensa contratação (ou da Secretaria contratante);
- (iii) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Secretaria contratante;
- (iv) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Coordenadoria de Licitação.

Adverte-se que Declaração falsa desclassificará o participante do certame e pode provocar a perseguição de responsabilidades.

Campo Grande- MS, 23 DE MAIO DE 2023.

**CASA DO ATLETA  
LTDA:059999690  
00131**

Assinado de forma digital por CASA DO ATLETA  
LTDA:05999969000131  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MS, l=Campo  
Grande, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=18799897000120, ou=Presencial,  
ou=Certificado PJ A1, cn=CASA DO ATLETA  
LTDA:05999969000131  
Dados: 2023.05.23 17:05:12 -03'00'

Fls. 059  
Proc. 071123  
Rub. my

CASA DO ATLETA LTDA-EPP

Representante Legal: Carlos Alberto Vilalba

RG: 18.499.536-X SSP/SP e CPF: 089.308.198-18